



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E SAÚDE.**

**PARECER Nº 018/2019**

**Projeto de Lei nº 015/2019**

**INICIATIVA** – Poder Executivo.

**EMENTA** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 175.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual -LOA.

Em análise ao presente, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 018/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza

Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Secretário – Relator

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*